



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 1 de 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.276, de 17 de setembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 457.300,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	133.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0010.2025	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 2 de 20

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00
	SUBTOTAL	1.700,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6520	00107-Salário-Educação	100,00
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	61.000,00
	SUBTOTAL	61.100,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0002.2104	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
	SUBTOTAL	12.500,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 3 de 20

10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13560	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
	SUBTOTAL	240.000,00
	TOTAL	457.300,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
	SUBTOTAL	133.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00
	SUBTOTAL	1.700,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
6270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	61.000,00
12.306.0024.6077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6130	00107-Salário-Educação	100,00
	SUBTOTAL	61.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 4 de 20

11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0002.2104	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
04.608.0031.2105	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
	SUBTOTAL	12.500,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	240.000,00
	TOTAL	451.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 5 de 20

II - recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 00000-Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JALDIR ANHOLETO
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 540, de 17 de setembro de 2024

Revoga dispositivo da Portaria nº 181/2024, que designa servidora para responder pela Coordenação Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1428/2024-SMS, de 16 de setembro de 2024, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, com efeitos a contar de **16 de setembro de 2024**, o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 181, de 27 de março de 2024, que designa a servidora **Inês Terezinha Pastório** para responder pela Coordenação Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 6 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo que para a Secretária de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portarias nº 580/2020, 369/2020 e 378/2020. **DATA DE ABERTURA:** 7 de OUTUBRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 661.131,71 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 7 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2024, que será apresentada em **26 de setembro quinta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 13/09/2024 14:08:40. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 13/09/2024 16:50:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:7ee1d084-21b0-44e4-b7fc-a1d8ab69c9e1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 8 de 20

Assinaturas

Página: 1



Documento: 33754/2024 - Convite_Órgão_Oficial_Audiência.pdf
Data: 13/09/2024 14:08:40

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 13/09/2024 16:50:49.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7ee1d084-21b0-44e4-b7fc-a1d8ab69c9e1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 9 de 20

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na com sede na Rua México, 150, Jardim Gisela, Toledo - PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. IRES DAMIAN SCUZZIATO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.252.992-7 SSP – PR e do CPF nº 368.620.109-72, residente e domiciliada na Rua São João, 6237, Centro, Toledo/PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 003/2024, firmado em 12 de julho de 2024, entre o Município de Toledo e a entidade CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor total do presente Termo passará de R\$ 206.996,47 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 208.007,20 (duzentos e oito mil e sete reais e vinte centavos) correspondente a:

I - Acréscimo de rendimentos no valor de R\$ 1.010,73 (um mil e dez reais e setenta e três centavos) referente ao período de agosto de 2024, que serão aplicados o objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 003/2024 (Imposto de Renda) de 12 de julho de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

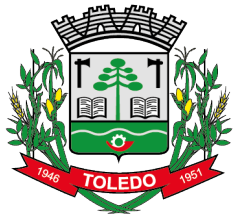
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo por Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 03 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROSIANY FAVARETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA, JUVENTUDE,
MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2024-SMED

Homologação do Resultado Final da Avaliação do Programa de Formação de Gestores – EDUGESTOR Diretores Municipais – Grupo 02 e 03/2024.

A Secretária Municipal da Educação de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal “R” Nº 118, de 12 de setembro de 2014, que Estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.

Considerando o Art. 3º da Instrução Normativa Nº 05/2024-SMED, de 27 de maio de 2024, que Estabelece Critérios para Avaliação do Programa de Formação de Gestores Escolares EDUGESTOR, aplicação de provas, resultado preliminar, prazos para recursos e resultado final.

Considerando a Avaliação do Grupo 2 e 3/2024 – EDUGESTOR/Diretores realizada na data de 9 de setembro de 2024;

Considerando os recursos protocolados após publicação do resultado preliminar, conforme legislação vigente, analisados pela Comissão responsável, resultando na anulação das questões nº 23 e nº 25. A pontuação correspondente foi atribuída a todos os cursistas, de acordo com o Art. 3º da Instrução Normativa nº 05/2024-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação do Programa de Formação de Gestores – EDUGESTOR Diretores Municipais – Grupo 2 e 3/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER

Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 187/2024

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 11 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MATRÍCULA DO SERVIDOR/A	NOTA DA AVALIAÇÃO	FREQUÊNCIA	RESULTADO
862741	9,65	100%	APROVADO
863211	9,3	92%	APROVADO
891371	9,3	100%	APROVADO
893281	9,3	100%	APROVADO
828061	9,3	100%	APROVADO
874351	8,95	100%	APROVADO
741541/741542	8,95	100%	APROVADO
705641	8,95	100%	APROVADO
823321	8,95	100%	APROVADO
936811	8,95	92%	APROVADO
867151	8,95	92%	APROVADO
815941	8,95	100%	APROVADO
895881	8,6	100%	APROVADO
977101	8,6	100%	APROVADO
884931	8,6	100%	APROVADO
818101	8,6	92%	APROVADO
894701	8,6	100%	APROVADO
932611/932612	8,6	100%	APROVADO
741691/741692	8,6	100%	APROVADO
650721/ 650722	8,6	100%	APROVADO
696851/ 696852	8,6	100%	APROVADO
845531/ 845532	8,6	100%	APROVADO

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Jaqueline Aparecida Alves dos Santos em: 17/09/2024 16:20:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 17/09/2024 17:06:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/428ee5fe-0b22-4 added-459a40081a28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 12 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

793291	8,6	100%	APROVADO
735361	8,6	100%	APROVADO
723751/ 723752	8,6	100%	APROVADO
522051/ 522052	8,25	92%	APROVADO
787411/ 787412	8,25	100%	APROVADO
696941/ 696942	8,25	92%	APROVADO
878431	8,25	100%	APROVADO
889141	8,25	92%	APROVADO
724561/ 724562	8,25	100%	APROVADO
886651	8,25	100%	APROVADO
900141	8,25	100%	APROVADO
865581/ 865582	8,25	92%	APROVADO
922831	8,25	100%	APROVADO
909541	8,25	92%	APROVADO
846921	8,25	100%	APROVADO
880931	8,25	100%	APROVADO
895021	8,25	100%	APROVADO
807721	8,25	92%	APROVADO
799681	8,25	100%	APROVADO
874921	8,25	92%	APROVADO
937111	7,9	100%	APROVADO
941011	7,9	100%	APROVADO
841391	7,9	100%	APROVADO
898931	7,9	100%	APROVADO
844821	7,9	100%	APROVADO

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Jaqueline Aparecida Alves dos Santos em: 17/09/2024 16:20:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 17/09/2024 17:06:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:428ee5fe-0b22-4fdd-8ead-459a40081a28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 13 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

890271	7,9	100%	APROVADO
982291	7,9	100%	APROVADO
735391/ 735392	7,9	92%	APROVADO
875191	7,9	92%	APROVADO
864901	7,9	100%	APROVADO
865221	7,7	100%	APROVADO
884421	7,55	100%	APROVADO
863071	7,55	100%	APROVADO
838141/ 838142	7,55	92%	APROVADO
890331	7,55	92%	APROVADO
870471	7,55	100%	APROVADO
898271	7,55	92%	APROVADO
741841	7,55	100%	APROVADO
861391	7,55	92%	APROVADO
895911	7,55	100%	APROVADO
890301	7,35	100%	APROVADO
841101	7,2	92%	APROVADO
893941	7,2	92%	APROVADO
739501	7,2	92%	APROVADO
890361	7,2	100%	APROVADO
882481	7,2	100%	APROVADO
895821	6,85	100%	REPROVADO
734101	6,85	100%	REPROVADO
898841	6,85	92%	REPROVADO
988861	6,85	92%	REPROVADO

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Jaqueline Aparecida Alves dos Santos em: 17/09/2024 16:20:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 17/09/2024 17:06:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:428ee5fe-0b22-4fdd-8ead-459a40081a28>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 14 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

823291	6,85	100%	REPROVADO
886051/ 886052	6,85	100%	REPROVADO
898241	6,5	92%	REPROVADO
857611	6,5	92%	REPROVADO
978781	6,5	100%	REPROVADO
988891	6,15	100%	REPROVADO
891131	5,95	100%	REPROVADO

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Jaqueline Aparecida Alves dos Santos em: 17/09/2024 16:20:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 17/09/2024 17:06:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:428ee5fe-0b22-4 added-459a40081a28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 15 de 20

Assinaturas

Página: 1



Documento: 34138/2024 - Portaria nº 14/2024-SMED Homolação Resultado Final Edugestor Diretores Grupo 2 e 3/2024.pdf

Data: 17/09/2024 16:20:21

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 17/09/2024 17:06:32.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 428ee5fe-0b22-4fdd-8ead-459a40081a28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 16 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 196, de 17 de setembro de 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 193, de 13 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

considerando o Ofício datado de 16 de setembro, protocolizado sob nº 1659/2024 pelo servidor Carlos Eduardo Calão, Assessor Parlamentar, solicitando sua exoneração do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 193, de 13 de setembro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4.077, de 16.09.2024, página 18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de setembro de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF, A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
#qul:
Data: 2024.09.17 14:19:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 17 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197, de 17 de setembro de 2024

Concede licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

Considerando o pedido formulado através do Protocolo nº 1620/2024,

Considerando que a solicitação atende aos requisitos exigidos para a concessão da licença definidos nos artigos 98-L a 98-U da Lei nº 1822/1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos, para tratamento de assuntos particulares à servidora Adaiane Nascimento Fantinel, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, pelo período de 2 anos, de 18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de setembro de 2024.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Data: 2024.09.17 15:26:29-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 05/2024

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de agosto/2024:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de agosto de 2024, com receita no valor de R\$ 1.729.588,30 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e despesas no valor de R\$ 3.458.937,36 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), totalizando um déficit de R\$ (1.729.349,06) (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Este resultado negativo do mês de agosto/2024 corresponde ao fato da Operadora de Saúde não ter realizado o faturamento da Nota Fiscal referente a competência do mês de junho/2024 em tempo hábil para contabilização, em decorrência do processo de incorporação da marca, que passou de Sempre Vida para Humana Saúde Sul. **2) Definição de data para eleição do Conselho Diretor da CAST – Triênio 2025/2027:** A Superintendente sugeriu que a eleição do Conselho Diretor da CAST, Triênio 2025/2027, seja realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2024, com o intuito de garantir o cumprimento dos prazos das publicações de documentos exigidos no processo eleitoral, tendo este cronograma sido aprovado pelos Conselheiros presentes. **03) Assuntos gerais:** não houve. Nada mais havendo a constar às 10h10, eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Marinês Bettega

Rodrigo Melonari

Ausência justificada
Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Gerte Cecília Filipetto

Luiz Gilberto Birck

Angela Maria Zoletti



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 19 de 20



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

PORTARIA Nº 04, de 18 de setembro de 2024.

Designa Comissão Organizadora para a eleição do Conselho Diretor da CAST.

A SUPERINTENDENTE DA CAST no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe o Regulamento da eleição do Conselho Diretor da CAST,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem a Comissão Organizadora da eleição do Conselho Diretor da CAST, triênio 2025/2027:

- I- Luiz Gilberto Birck – Representante do Conselho Diretor da CAST
- II- Elaine Canedo Albrecht – Representante da CAST
- III- Marcos André Portela de Andrade - Representante do Sindicato SerToledo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST, cidade de Toledo, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de setembro de 2024

Edição nº 4080

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.